



RESOLUÇÃO CDEM Nº 850

Aprova afastamento de docente do país.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando

a Resolução CDEM 734;

o Memorando DEAMB/EM Nº 014/2018 e documentos anexos,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do país do docente **Alberto de Freitas Castro Fonseca**, no período de **15 a 24 de abril de 2018**, para representar a UFOP na Rzeszow University of Technology, na **Polônia**, com a missão de prospectar convênio para a pós-graduação na área de Engenharia Ambiental.

Ouro Preto, 02 de abril de 2018.


ISSAMU ENDO
Presidente




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Departamento de Engenharia Ambiental



MEMORANDO DEAMB/EM Nº 014/2018.

Ouro Preto, 02 de abril de 2018.

Ilmo.Sr.
Prof. Dr. Issamu Endo
Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas/UFOP.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para parecer deste Conselho, solicitação de afastamento do país do Prof. Dr. Alberto de Freitas Castro Fonseca, no período de 15 a 24 de abril de 2018, para representar a UFOP, área de engenharia ambiental, à Rzeszow University of Technology, na cidade de Rzeszow, Polônia, na busca de cooperações e parcerias de pesquisa.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Frederico Garcia Sobreira
Chefe do DEAMB/EM